

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO nº 053/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PERFIL CONTUNDENTE (CASSETETES, BASTÕES E TONFAS) DIURNA E NOTURNA, NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE BÁSICA DISTRITAL DE SAÚDE JOÃO BAPTISTA QUARTIN - UBDS CENTRAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA TREZE DE MAIO - DR LUIS ATÍLIO LOSI VIANA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. NELSON MANDELA – UPA DISTRITO NORTE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. LUIZ GAETANI – UBS CRISTO REDENTOR, ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A GODOY & ARAÚJO SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.

Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de vigilância armada perfil contundente (cassetetes, bastões e tonfas) diurna e noturna, nas dependências da Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartin - UBDS Central, Unidade de Pronto Atendimento UPA Treze de Maio - Dr Luis Atílio Losi Viana, Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Distrito Norte e Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani – UBS Cristo Redentor, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: GODOY & ARAÚJO SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.216.739/0001-38, com sede na Rua Doutor Sylvio Colombo, nº 259, Residencial Cidade Jardim, CEP 15.081-180, na cidade de São José do Rio Preto/SP, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 046/2019, oriundo do Processo nº 062/2019, firmado em **04.09.2019** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada perfil contundente (cassetetes, bastões e tonfas) diurna e noturna, nas dependências da Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartin - UBDS Central, Unidade de Pronto Atendimento UPA Treze de Maio - Dr Luis Atílio Losi Viana, Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Distrito Norte e Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani – UBS Cristo Redentor, celebrado em 04.09.2019, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência **04.09.2020 à 04.09.2021**.

II – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 891.187,69 (oitocentos e noventa e um mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, subdivididos em:

a) **Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio, Dr Luis Atílio Losi Viana – UPA**, no valor total estimado de R\$ 222.796,92 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 18.566,41 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos);

b) **Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Distrito Norte**, no valor total estimado de R\$ 222.796,92 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 18.566,41 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos);

c) **Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartin - UBDS Central**, no valor total estimado de R\$ 222.796,92 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 18.566,41 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos);

d) **Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani - UBS Cristo Redentor**, no valor total estimado de R\$ 222.796,92 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 18.566,41 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Contratos de Gestão nº 01/2018, 02/2018, 01/2019 e 01/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde,

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

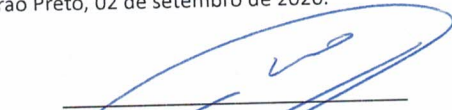
e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.


Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 02 de setembro de 2020.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31




CONTRATADO
GODOY & ARAÚJO SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – ME
CNPJ/MF: 17.216.739/0001-38
Fabio Favaro
CPF/MF: 268.284.718-81

Testemunhas:



Nome: Denice C. Horta do Silva
CPF: 399.366.498-65



Nome:
CPF:
Samir M. Tawil
Supervisor
RG: 40423109